



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETROTÉCNICA- UFPR

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR torna público a abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de especialização curso de Especialização Engenharia Elétrica – Eletrotécnica da Universidade Federal do Paraná, estabelecendo datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao curso de Especialização Engenharia Elétrica – Eletrotécnica da UFPR, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso Especialização Engenharia Elétrica – Eletrotécnica da Universidade Federal do Paraná, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018.

§ 1º A atribuição de bolsas de estudos será realizada juntamente com esse processo seletivo aos candidatos selecionados que demonstrarem interesse nas mesmas.

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o curso de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Engenharia de Controle e Automação.

DO CURSO

O curso compreende as seguintes etapas:

- **Primeira Etapa (375 h):** módulos onde deseja aprofundar conhecimentos através de disciplinas específicas, visão básica sobre gerência, metodologia científica e seminários.
- **Segunda Etapa :** monografia estabelecida de comum acordo entre o discente e o docente orientador, conforme regimento interno no curso.

O início do curso será em 06 de outubro e sua finalização é prevista para 05 de outubro de 2020.

O regime do curso é bimestral.



As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR no Centro Politécnico, semanalmente aos sábados, no horário das 8 h às 12h20 min e 14h às 18h20 min.

A distribuição dos módulos sequenciais de aprendizagem estão descrito na Tabela 1.

Tabela 1: Disciplinas do Curso de Especialização: Engenharia Elétrica - Eletrotécnica

Disciplinas	Carga Horária [h]	Professor
Primeira Parte		
ET814 Planejamento e Operação de SEP	30	Prof. Dr. Odilon Luis Tortelli
ET8013 Ciência dos Materiais	15	Prof. Dr. Ewaldo Luiz de Mattos Mehl
ET8003 Transformadores de Distribuição	15	Prof. Dr. João Américo Vilela
ET8004 Máquinas Elétricas	30	Prof. Dr. João Américo Vilela
ET8008 Automação e Controle Industrial - Fundamentos de controle	30	Prof. Dr. Gideon Villar Leandro
ET 8015 Eficiência e Qualidade de Energia Elétrica	15	Prof. Dr. Mateus Duarte Teixeira
ET8006 Instalações Elétricas Prediais	30	Prof. Dr. Cleverson Luis da S. Pinto
ET 8016 Instalações Elétricas Industriais	45	Prof. Dr. Sebastião Ribeiro Junior Prof. Mestre Jayme P.Rachadel
ET8011 Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	30	Prof. Dr. Alexandre Rasi Aoki
ET8010 Geração e Centrais Elétricas	30	Prof. Dr. Clodomiro Unsihuay Vila
ET 8012 Cálculo de Curto Circuito e Proteção de Sistemas de Transmissão e Distribuição	30	Prof. Dr. Thelma S. P. Fernandes Prof. Dr. Mateus Duarte Teixeira
ET8019 Gerência de Projeto: Fundamentos, ferramentas e aplicações	15	Prof. Dr. Edson José Pacheco
ET 8017 Metodologia Científica	30	Prof. Dr. André Augusto Mariano
ET8018 Seminários	30	Prof. Dr. Thelma S. P. Fernandes
Segunda Parte		
Elaboração de monografia		
Total:	375	

O calendário das aulas está apresentado na Tabela 2 , a seguir.

Tabela 2: Calendário das aulas- Curso de Especialização: Engenharia Elétrica – Eletrotécnica

Disciplina							
Planejamento e Operação de SEP	20.10.2018	27.10.2018	10.11.2018	24.11.2018	01.12.2018	08.12.2018	8h00min às 12h20min
Ciência dos Materiais	20.10.2018	27.10.2018	10.11.2018	24.11.2018	01.12.2018	08.12.2018	14h00 às 16h10min
Transformadores de Distribuição	20.10.2018	27.10.2018	10.11.2018	24.11.2018	01.12.2018	08.12.2018	16h10min às 18h20min
Máquinas Elétricas	16.02.2019	23.02.2019	16.03.2019	23.03.2019	06.04.2019	13.04.2019	8h00min às 12h20min
Automação e Controle Industrial - Fundamentos de controle	16.02.2019	23.02.2019	16.03.2019	23.03.2019	06.04.2019	13.04.2019	14h00min às 18h20min
Geração distribuída a partir de Energias Renováveis e diminuição de impacto ambiental	04.05.2019	11.05.2019	25.05.2019	01.06.2019	08.06.2019	15.06.2019	8h00min às 12h20min
Geração Distribuída: Requisitos Técnicos e Legais para Conexão	04.05.2019	11.05.2019	25.05.2019	01.06.2019	08.06.2019	15.06.2019	14h00min às 18h20min
Instalações Elétricas Prediais	03.08.2019	10.08.2019	24.08.2019	31.08.2019	14.09.2019	21.09.2019	8h00min às 12h20min
Cálculo de Curto Circuito	03.08.2019	10.08.2019	24.08.2019				14h00min às 18h20min
Projeção de Sistema de Transmissão e Distribuição				31.08.2019	14.09.2019	21.09.2019	14h00min às 18h20min
Geração e Centrais Elétricas	05.10.2019	19.10.2019	26.10.2019	09.11.2019	23.11.2019	30.11.2019	8h00min às 12h20min
Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	05.10.2019	19.10.2019	26.10.2019	09.11.2019	23.11.2019	30.11.2019	14h00min às 18h20min
Metodologia Científica	08.02.2020	15.02.2020	29.02.2020	07.03.2020	21.03.2020	28.03.2020	8h00min às 12h20min
Seminários	08.02.2020	15.02.2020	29.02.2020	07.03.2020	21.03.2020	28.03.2020	14h00min às 18h20min
Gerência de Projetos: fundamentos, ferramentas	04.04.2020	11.04.2020					8h00min às 12h00min
Gerência de Projetos: fundamentos, ferramenta	04.04.2020						14h00min às 18h20min

DAS VAGAS

Art. 3º O curso contará com turmas de no máximo 45 alunos em cada turma, sendo 5 destinadas a servidores da UFPR e bolsistas, conforme prevê a resolução 42/2003 do COUN.

§ 1º A turma só será aberta se 70% das vagas forem preenchidas, ou seja, deverão estar inscritos pelo menos 31 alunos, 27 pagantes e 4 bolsas.

§ 2º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 4º Somente ingressarão no curso os candidatos **aprovados e classificados**.

DAS INSCRIÇÕES



Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas do dia 21/08/2018 até o dia 19/09/2018.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1026>

§ 2º - Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Os dados pessoais devem ser preenchidos no formulário eletrônico.

§ 4º - Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados (arquivos pdf) são:

- a) Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
- b) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Uma foto atual em tamanho quadrado (3x3, 4x4, ...NxN);
- e) *Curriculum vitae* elaborado na plataforma Lattes (disponível no site lattes.cnpq.br): um único arquivo PDF do currículo lattes com os documentos comprobatórios, anexados na sequência de citação (*incluir somente comprovantes relacionados com elementos do item (f)*);
- f) Formulário de pontuação preenchido (modelo com os critérios de atribuição de pontos disponível em: http://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/docs/criterios_selecao_especializacao.pdf);
- g) Carta de apresentação (no mínimo 30 e máximo 60 linhas) expondo seus objetivos em participar do curso.
- h) Documentos comprobatórios para análise de situações socioeconômicas (apenas para alunos que solicitam bolsa), como por exemplo, cópia de Imposto de Renda do titular ou responsável (a ser inserido no campo Formulário de Situação Financeira).

§ 5º . A falta de qualquer documento listado no **§ 4º** implica no indeferimento da inscrição do candidato.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Art. 6º A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Departamento de Engenharia Elétrica.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo de seleção para ingresso no Especialização Engenharia Elétrica – Eletrotécnica será realizado em uma única etapa, conduzida pela Comissão de Seleção.

Art. 8 A **etapa** do processo de seleção, análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, consistirá na análise da documentação com base no *curriculum vitae*, no histórico escolar, na eventual trajetória profissional e/ou experiência em docência, na experiência em pesquisa, se houver, na produção científica.

Art. 9 Os critérios e atribuição de pontos na avaliação curricular serão de acordo com o documento disponível em:

http://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/docs/criterios_selecao_especializacao.pdf

§ 1º Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados no currículo Lattes.

DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MESTRADO

Art. 10 A Comissão de Seleção efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, conforme critérios de atribuição de pontos do Art. 5º, **§ 4º**, de modo a preencher o número mínimo e máximo de alunos permitidos no curso.

§ 1º Os candidatos a bolsas serão classificados conforme desempenho de pontos do 5º, **§ 4º** e conforme situação socioeconômica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Art. 12 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota no histórico escolar
- b. Maior tempo de experiência profissional

Art. 13 Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula curso de especialização curso de Especialização Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, entre os dias 24 a 28 de setembro de 2018, juntamente com pagamento de primeira mensalidade. A não realização da matrícula e do pagamento no prazo, implica a perda da vaga.

Art. 14 Caso existam vagas remanescentes por desistência de candidatos selecionados, será realizada chamadas complementares entre os dias 01 e 04 de outubro de 2018, obedecendo a ordem decrescente de desempenho obtida pelos candidatos classificados no Processo Seletivo.

§ 1º Caso não se efetive o número mínimo de participantes, o curso será cancelado com devolução dos valores pagos.

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Profa Dra Thelma S. Piazza Fernandes
Coordenadora do Curso de Especialização em Eletrotécnica
TC- Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR